RECEBIDO em 11/04/91
ARQUIVADO em ___/___/___
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.615 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 09 DE Abril DE 1.991

REG. LIVRO FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-Ce., autorizado a denominar de RUA FRANCÍLIA MARIA MARTINS LOPES a segunda rua paralela ao sul com E 3 do Loteamento Brasília, Bairro Novo Juazeiro (Denominada de Rua 15).

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 1.991.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL